



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ANEXO

Memorando-Circular Conjunto nº 41 /DIRBEN/DIRAT/PFE-INSS/DIRSAT/INSS, de 13 de novembro de 2017.

Declaração

Eu,
(nome do requerente do salário-maternidade), CPF nº....., declaro para fins de requerimento de auxílio-doença, conforme Mandado de Segurança Coletivo nº 1010661-45.2017.4.01.3400, estar ciente que devo comunicar ao Instituto Nacional do Seguro Social todo e qualquer evento que interrompa ou antecipe a data de previsão do parto.

A falta do cumprimento do compromisso ora assumido ou de qualquer declaração falsa, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, quando for o caso, sujeitará o declarante às penalidades previstas no art. 171 do Código Penal”.

Assinatura do requerente